Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 08 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1269

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.396/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença prêmio a Sra. **MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS**, RG n° ***.773.102-* SSP/SP, e CPF n° ***302668**, admitida em **02.08.1999** no cargo de **PROFESSOR PEB I**. Em face do benefício concedido a servidora, o período para a nova concessão do benefício, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTOS	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
28.08.2019 A 10.10.2024	47	10.10.2024		28.08.2026 a 26.10.2026 (60dias)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 25 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE

.....

PORTARIA N. 5.397/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A MUNICIPAL, SRA. LIDIANE APARECIDA DA SILVA ROMANELO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 25.08.2026, a Sra. **LIDIANE APARECIDA DA SILVA ROMANELO** portadora da cédula de Identidade RG n° ***.782.444-* SSP/SP, e CPF n° ***697428** para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em virtude de contratação de cargo efetivo, aprovada no Concurso Público Nº 01/2024, recebendo os vencimentos correspondente a REF. 2 - A, da tabela de Vencimentos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da LEI Nº 930/2026, de 22 janeiro de 2026, Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 25 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE

.....

PORTARIA N. 5.401/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CINTHIA LUCELIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **CINTHIA LUCELIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, RG n° 32.XXX.XXX-3 SSP/SP, e CPF n° 315.XXX.XXX-57, admitida em **24.03.2023**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** referente ao período aquisitivo de 24.03.2025 a 23.03.2026, para gozo no **período 08.09.2026 a 27.09.2026 (20 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 28 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SAMPAMPINATO SILVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE

.....

PORTARIA N. 5.405/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO PROVISÓRIA "EX OFFICIO" DA SERVIDORA

PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LINDAURA MARIA DA SILVA, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com as disposições contidas no art. 34, da Lei Municipal n. 10/93, de 18 de junho de 1993, com as novas alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 05/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cruzália), determinar a partir desta data, a **LINDAURA MARIA DA SILVA**, R.G. n. 22.831.505-0 e CPF/MF n. ***399598**, atual ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotada no Departamento de Educação Esporte e Lazer – Central de alimentação/Escola Estadual, passando a exercer atividades de baixo impacto às lesões constatadas conforme orientação médica, porem no mesmo cargo atuando na Biblioteca Municipal, onde haverá a diminuição da capacidade laborativa sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 03 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.406/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA "EX OFFICIO", DA SERVIDORA MUNICIPAL, SANTA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal n° 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n° 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a **TRANSFERÊNCIA** "ex officio", da servidora pública municipal, Sra.**SANTA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**, RG n° ***.992.289-* SSP/SP, e CPF n° ***643658**, atual ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada no Departamento de Educação Cultura, Esporte Lazer – Biblioteca Municipal, passando a exercer, a partir desta data, suas funções na mesma Lotação da origem, mas no setor Central de Alimentação/Escola Estadual, sem prejuízo ao seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 03 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

EDITAL nº 40/2026
01 de setembro de 2026
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor **ARILDO OSMAR MORO**, Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2026**, conforme descrito, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período de 08.09.2026 à 14.09.2026, das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 16:30 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PROFESSOR PEB I	MAURICIO P SOBRINHO ALVES	2º

Cruzália, 01 de setembro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

.....